



PORTARIA N° 023/26, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA TERESINHA VENZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **TERESINHA VENZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 03/10/2024 à 27/09/2025.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10 de outubro de 2025, da Servidora **TERESINHA VENZ**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **TERESINHA VENZ**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 11/10/2025 à 30/10/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.